

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015

Em Reais (sem centavos)

AUDIMEC

1. Contexto Operacional

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia fechada de economia mista de capital autorizado de R\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de reais), dependente de recursos do Tesouro Estadual, criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, e Decreto nº 21.723, de 27 de setembro de 1999, estando vinculada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD-PE).

A Companhia tem como objeto social: (a) geração e gestão de recursos para alocação em investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detenha o controle acionário; (b) participação no capital de outras sociedades, públicas e privadas, como sócia ou acionista, bem como a promoção de projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa; (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos produtivos destinados à geração de empregos e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco; (d) prestação de serviços especializados de consultoria em tecnologia da informação; (e) comercialização dos bens imóveis e equipamentos comunitários remanescentes dos conjuntos habitacionais da extinta Cohab-PE; (f) alienação de bens móveis e imóveis das empresas incorporadas que não se destinem ao ativo permanente da sociedade; e (g) realização de atividades relacionadas a treinamento, capacitação e educação corporativa.

2. Bases de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas que compreendem, as normas vigentes contidas na legislação societária brasileira e o pronunciamento sobre Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade plena com o Pronunciamento Técnico Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, denominado de CPC PME (R1), regulamentado através da Resolução do CFC nº 1.255/09, NBC TG 1000 e, de forma complementar, com as orientações emitidas pelo Comitê de Orientações Técnicas (Cotec), do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de

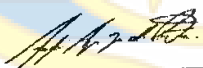
Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 13 de 26



71 3 75

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017	
SOB Nº: 20179235397	
Protocolo: 17/923539-7	
Empresa: 26 3 0001057 7	
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E	
INVESTIMENTOS S/A PERPART	
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	

1710 1817

1824 1889





Pernambuco (GTCon Estatais), com alcance entre as estatais dependentes do Tesouro Estadual, atendendo ao que dispõe o Decreto Estadual nº 41.747, de 21 de maio de 2015.

Em conformidade com o disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.743, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos dos Fundos Especiais operacionalizados pela Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 21.

2.3. Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são apresentados em reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua, denominada de moeda funcional.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com a norma IFRS para PMEs (NBC TG 1000) determina que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: estimativa para crédito de liquidação duvidosa, redução dos valores de recuperação dos ativos, e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

3. Principais Políticas Contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros disponíveis para venda e (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda - quando aplicáveis são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. b) Empréstimos e recebíveis - são incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva. No caso da Companhia compreendem:

b.1) Caixa e equivalentes de caixa - são representados por caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação. b.2) Contas a receber de clientes - são registradas e mantidas pelo valor

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burtle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 14 de 26



71 3 75

343200

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da estimativa para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 05. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais pois a empresa realiza a totalidade de suas vendas de serviços para recebimento imediato. b.3) Estimativa para créditos de liquidação duvidosa - as contas a receber que possuam evidências objetivas que demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial desse ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros, são estimadas. A Administração avalia periodicamente a estimativa para créditos de liquidação duvidosa, considerando, o nível de atraso dos créditos a receber. Os valores com mais de 120 dias de vencidos são objeto de estimativas para perdas, funcionando como redutora dos recebíveis.

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São assim considerados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por financiamentos (créditos habitacionais e parcelamentos fiscais) e fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. São mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2. Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais destinados ao consumo, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 Propriedade para Investimento

É representada por terrenos e edificações, na sua grande maioria originários das incorporações das extintas Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (Cohab-PE) e Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe), localizados por todo o território do Estado de Pernambuco, concentrando apenas 20% das unidades na Região Metropolitana do Recife.

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, e por opção da Companhia, avaliadas a cada encerramento de exercício pelo valor justo.

3.4. Imobilizado

a) Registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (se aplicável). A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefix (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 15 de 26



71 34 76

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota nº 12.3. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

b) Considerando que a data base para a adoção inicial da Lei nº. 11.638/07, foi o exercício encerrado em 31/12/2010, e a opção pelo uso do custo atribuído deveria refletir a posição em 31/12/2009 e 01/01/2009, a Companhia mesmo realizando a revisão dos custos históricos dos bens e identificando ativos substancialmente abaixo dos seus valores justos, não procedeu aos lançamentos necessários devido a impraticabilidade de elaborar avaliações dos ativos que retroagissem às datas bases comparativas. Os valores justos dos imobilizados encontram-se descritos na Nota nº 12.1.

3.5. Cessão de imóveis

A Perpart possui a propriedade de 330 imóveis transferidos através de cessões, assim distribuídos: 02 imóveis (dois) cedidos à União, 152 (cento e cinquenta e dois) ao Estado de Pernambuco, 84 (oitenta e quatro) entre municípios pernambucanos e 92 (noventa e dois) à entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, passa a não possuir qualquer nível de gerência sobre esses, mantendo apenas a propriedade, e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contida nos normativos e legislação específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extra contábil.

3.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens do imobilizado e investimentos são avaliados pela Companhia a cada encerramento de exercício para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicativas que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

3.7.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 16 de 26



7 3 75

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a seção 7 do CPC PME (R1), regulamentado através da Resolução do CFC nº 1.255/09, que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) não é requerida pelo CPC PME (R1), sendo apresentada de forma suplementar pela Companhia por entender relevante evidenciar a riqueza criada durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes (stakeholders). A DVA foi preparada de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Em milhares de Reais	31/12/2016	31/12/2015
Bancos conta correntes	485.064	569.952
Numerários	3.020.181	1.850.009
Total de caixa e equivalente de caixa	3.505.245	2.419.962

5. Créditos a Receber

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016		31/12/2015	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Créditos junto as Usinas	(a)				
Cia. Usina Bulhões		-	664.429	-	664.429
Usina Bom Jesus		-	774.878	-	774.878
Usina Pumaty		-	2.869.121	-	2.869.121
Usina Maravilha S/A		-	1.449.984	-	1.449.984
Usina Salgado		-	1.063.475	-	1.063.475
Usina Cruangy S/A		-	1.506.062	-	1.506.062
Usina Barão de Suassuna		-	724.973	-	724.973
Sub-total 01		-	9.052.924	-	9.052.924
Créditos das entidades extintas	(b)				
Cohab		-	111.074	-	111.074
Emater		-	246.740	-	253.932
Fisepe		1.311.557	-	1.311.557	-
Ceagepe		2.076.659	1.016.726	2.076.659	1.016.726
Emtu		1.051.189	5.000.000	1.051.189	5.000.000
Sub-total 02		4.439.405	6.374.540	4.439.405	6.381.732

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burtle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 17 de 26



71 34 75
343331



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





Créditos da Perpart	(c)				
Faturas a receber		4.405.273		3.544.449	
Outros créditos					
Sub-total 03		4.405.273		3.544.449	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(d)	(7.752.348)	(15.427.464)	(4.419.739)	(15.434.656)
Total Geral Líquido		1.092.331	-	3.564.116	-

a) *Créditos junto às Usinas* - valores de confissões de dívidas relativas à execução de garantias pelo Banco Sogeral S/A, contra a Perpart, fiadora de operações de créditos entre as Usinas e a instituição financeira, relativa a operações de adiantamentos efetuados, através de contratos de câmbio para exportação de açúcar. Encontra-se em andamento judicial movida pela Perpart, contra as Usinas, objetivando a recuperação dos valores pagos ao Banco Sogeral S/A. Por recomendação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), através do Parecer nº 12/99-A, de 26/11/1999, foi suspensa a apropriação de encargos financeiros sobre os referidos créditos. Em 31/12/2002, constituiu-se estimativa para perdas, em igual montante.

(b) *Créditos das entidades extintas* - o crédito no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), do Ativo Não Circulante, é decorrente de adiantamento efetuado às empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte outrora administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), por conta de diferença de tarifa pleiteada por aquelas empresas, através de ação interposta pelo sindicato da categoria em tramitação na justiça cível.

(c) *Créditos da Perpart* - constituídos pelos recebíveis decorrentes das operações objeto da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal. Os valores mais representativos em 31/12/2016 correspondem a Prefeitura da Cidade do Recife, Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa-PE) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE).

(d) *Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa* - após alcançar 120 dias de vencidos, os créditos não recebidos são encaminhados ao departamento jurídico da Companhia, tornando-se passíveis de judicialização. Quando os respectivos créditos satisfazem a condição descrita, são constituídas estimativas para perdas do valor recuperável a receber.

6. Tributos a Compensar e/ou Recuperar

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
IRRF a recuperar	(a)	570.058	2.300.946
Cofins a recuperar	(b)	1.247.118	1.246.112
Demais Tributos a compensar e/ou recuperar		657.541	629.763
Total		2.474.717	4.177.822

(a) IRRF resultante sobre a aplicação financeira realizada pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) cujos créditos foram objeto de pedidos de restituição à Receita Federal do Brasil (RFB). Em 2016 uma parcela significativa dos pedidos foram compensados de ofício pelo fisco com débitos parcelados na Lei 10.864/03 (PAES).

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 991913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 18 de 26



0 0 0 0

343000



1710 1817

1824 1889





(b) Valores relativos a pedidos de restituição/compensação encaminhados à RFB, decorrentes da utilização de despesas geradoras de créditos sobre a base de cálculo apurada da Cofins não Cumulativa, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal 10.833/03.

7. Estoques/ Almoxxarifado

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e sua composição representada por materiais de consumo.

Em milhares de Reais	31/12/2016	31/12/2015
Almoxxarifado	53.783	52.215

8. Seguros

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

9. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais decorrem de sequestros em contas-corrente, penhoras e condenações. Seus valores são contabilizados individualmente e identificados por processo. A baixa do depósito ocorre por motivo de extinção de perspectiva de benefício econômico futuro pela expedição de alvará de autorização de saque para as partes integrantes do processo.

10. Propriedades para Investimento

Propriedades para investimento é composta principalmente por imóveis comerciais alugados a terceiros. Cada locatário tem contrato com período inicial não revogável de 2 anos, com o valor anual do aluguel indexado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Renovações subsequentes são negociadas com período médio de 2 anos.

As demais propriedades não utilizadas na operação ou não destinadas para venda à curto prazo, são mantidas com o objetivo de valorização futura.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
Saldo Inicial		5.714.710	5.714.710
Adições (+)		4	-
Baixas (-)	(a)	(2.158.762)	-
Alteração do valor justo	(b)	9.948.093	6.097.169
Total		13.504.045	11.811.880

(a) Conforme Orientação Técnica Geral - OTG 04 Cessão de bens, no momento da cessão a empresa perde o controle, riscos e benefícios do bem, desta forma é remetido a baixa do ativo. De acordo com a mesma orientação, caso a cessão seja uma transferência "gratuita" de imóvel a terceiro (cessionário), entende-se que não seria aplicável, por parte do proprietário (cedente), a tributação de IRPJ, CSLL, PIS/Pasep e Cofins.

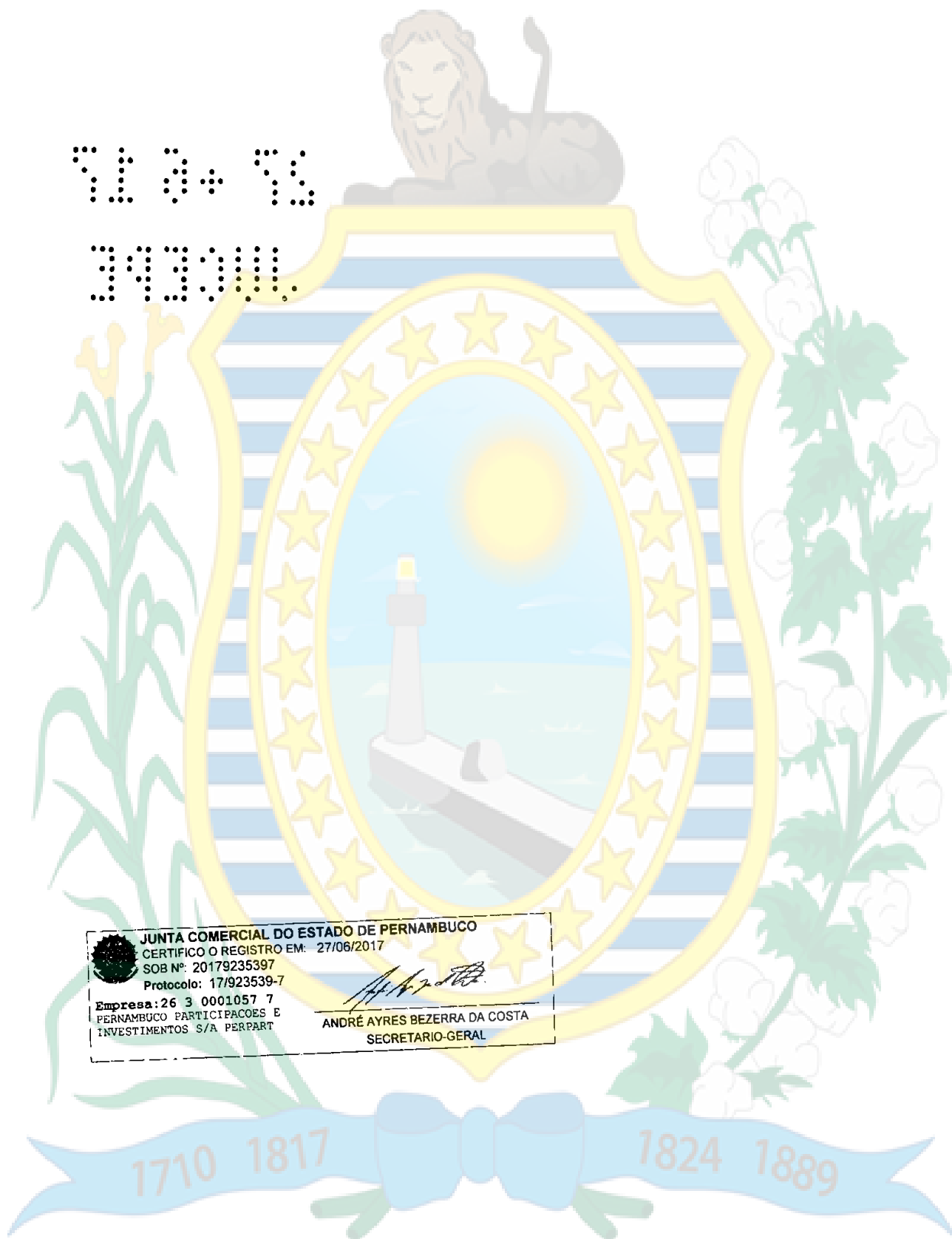
Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burtle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 19 de 26



13.75

343000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017	
SOB Nº: 20179235397	
Protocolo: 17/923539-7	
Empresa: 26 3 0001057 7	
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL



AUDIMEC

(b) Os laudos de avaliação dos imóveis para investimentos foram elaborados em 2016. As alterações significativas nos valores foram contabilizadas em contas de controle, conforme demonstrado no quadro acima.

As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo e, subsequentemente ao valor justo, sendo quaisquer alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Os ganhos ou as perdas são mensurados através de laudos de avaliação imobiliária expedidos por corpo próprio de profissionais, quando identificados indícios de alterações relevantes em seu valor de mercado.

11. Outros Investimentos

Ativos representados por títulos patrimoniais (ações preferenciais e ordinárias) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

Reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e mensurados ao valor justo por meio do resultado. São administrados e monitorados ativamente utilizando-se o preço cotado em mercado ativo para item idêntico.

Em milhares de Reais	31/12/2016	31/12/2015
Preferenciais	33.894	36.426
Ordinárias	60.023	53.634
Ações mensuradas pelo valor justo	93.917	90.060

12. Imobilizado

12.1. Mensuração

A emissão de laudos de avaliação sobre os imóveis classificados como ativo imobilizado, revelou significativas variações nos preços de aquisição desses ativos utilizados como base para revisão das depreciações e respectivas vidas úteis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Discriminação	Custo histórico (R\$)	Valor dos laudos (R\$)
Terreno	5.546.166	6.529.856
Edificação (depreciado)	222.832	4.258.670
Total	5.768.998	10.788.526

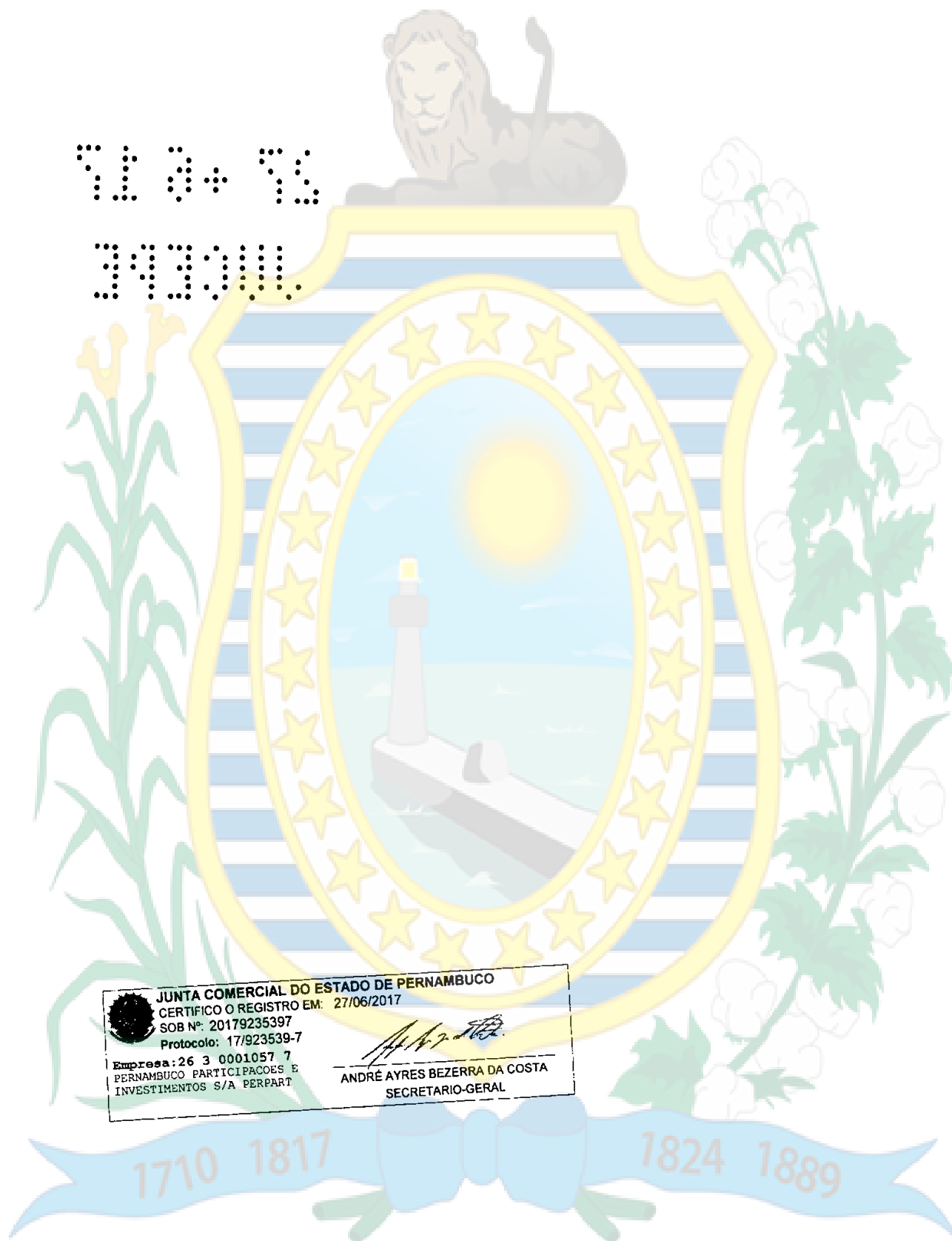
12.2. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Sociedade.



71 04 76

343000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



12.3. Depreciação

A depreciação sobre edificações são reconhecidas no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:	Em anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 - 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	10 anos

Em milhares de Reais	Terrenos e edifícios	Máquinas e equipamentos	Bens de Informática	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	5.760.659	156.306	-	491.456	6.408.421
Adições (+)	17.090	5.192	18.511	8.358	49.151
Alienações (-)	-	(457)	-	(45.082)	(45.539)
Reclassificação					
Depreciação acumulada (-)	(8.751)	(27.806)		(67.580)	(104.137)
Saldo em 31 de dezembro 2016	5.768.998	133.235	18.511	430.552	6.307.896

Em março de 2016, ocorreram baixas motivadas por leilão realizado pela Secretaria de Administração (SAD), que incluiu bens móveis de vários órgãos do Estado.

13. Teste da Redução ao Valor Recuperável (impairment)

A cada encerramento de período, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação. Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através de seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Não houve indicações de que um ativo tenha sofrido desvalorização no decorrer do exercício, levando em consideração os preceitos adotados pela Administração baseados no Pronunciamento Técnico CPC nº 01.

14. Empréstimos e Financiamentos

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016		31/12/2015	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Projeto Ponte do Maduro - CEF	(a)	90.156	-	1.035.971	87.015
Dívida Vincenda STN/BB	(b)	14.921.854	28.020.073	42.724.805	42.039.859
Total		15.012.011	28.020.073	43.760.776	42.126.874

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 21 de 26



7 3 7

343000

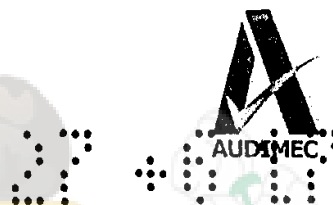
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





(a) *Projeto Ponte do Maduro* - corresponde ao Contrato nº 32.050-18, na Caixa Econômica Federal (CEF), para financiamento de projeto de infraestrutura, com vencimento da última parcela para janeiro de 2017. O contrato está sujeito a juros de 5,5% a.a. e correção mensal pela variação da Unidade Padrão de Remuneração (UPR).

(b) *Dívida Vincenda STN/BB* - corresponde às prestações dos contratos de financiamento originários da extinta Cohab-PE, junto à CEF, refinanciados pelo Banco do Brasil (BB). Seu vencimento em dezembro de 2020 foi renegociado para dezembro de 2025. Cada contrato está sujeito a juros em conformidade com a taxa preestabelecida, com correção mensal pela UPR. Tem como credor a Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e como agente financeiro o Banco do Brasil (BB). A CEF figura apenas como agente operador do financiamento.

15. Parcelamentos Fiscais

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016		31/12/2015	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Previdenciário					
PAES - Previdenciário	(a)	2.115.711	643.968	2.115.711	2.759.679
Lei 11.941/09 - Previdenciário	(b)	1.888.971	12.903.754	1.888.971	14.792.725
Simplificado	(c)	197.579	444.553	197.579	642.132
Não previdenciário					
PAES - Não previdenciário	(a)	-	-	715.216	602.085
Lei nº 11.941/09 - Não previdenciário	(b)	1.210.542	7.782.460	1.229.707	9.248.942
Parcelamento CLT	(d)	3.144	-	29.553	-
Parcelamento IPTU	(d)	5.952	180.369	5.952	180.369
Parcelamento SPU	(d)	84.063	99.319	70.044	122.631
Total (1)		5.505.962	22.054.423	6.252.733	28.348.563
Juros s/ parcelamento previdenciário					
PAES - Previdenciário	(e)	1.700.650	850.325	1.656.412	2.484.618
Lei 11.941/09 - Previdenciário		1.383.672	9.451.999	1.133.572	8.877.113
Simplificado		43.211	97.223	17.051	55.416
Juros s/ parcelamento não previdenciário					
PAES - Não previdenciário	(e)	-	-	607.479	511.391
Lei 11.941/09 - Não previdenciário		888.328	5.711.064	739.479	5.467.451
Parcelamento CLT		4.715	-	49.703	15.543

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burtle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimer@audimec.com.br

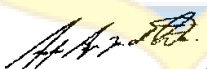
Página 22 de 26

[Assinatura]



ESTADO DE PERNAMBUCO

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017	
SOB Nº: 20179235397	
Protocolo: 17/923539-7	
Empresa: 26 3 0001057 7	
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
	SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889





Parcelamento SPU	25.918	8.600	17.406	11.496
Total (2)	4.046.494	16.119.211	4.221.029	17.423.028
TOTAL GERAL (1+2)	9.552.456	38.173.633	10.672.762	45.771.591

(a) PAES - corresponde ao parcelamento especial da Lei Federal nº 10.684/03, relativo à totalidade dos débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 28 de fevereiro de 2003. Os valores foram parcelados em 180 meses.

(b) Lei Federal nº 11.941/09 - corresponde ao parcelamento especial de débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 30 de novembro de 2008. Os valores foram parcelados em 180 meses.

(c) Simplificado - corresponde ao parcelamento realizado sobre débitos previdenciários relativos às contribuições sobre terceiros (Sesc, Senai etc), cujo saldo será amortizado em 60 meses.

(d) Parcelamentos CLT, SPU e IPTU - são os demais débitos parcelados pela Companhia correspondentes às obrigações relativas a CLT, SPU e IPTU, sendo este último objeto de pedido de impugnação, requerido à Prefeitura do Recife no ano de 2014.

(e) Juros sobre parcelamento - valor dos juros incorridos até 31/12/2015, sobre as dívidas fiscais parceladas pela Companhia.

16. Provisão para Contingência

Provisões compostas por processos trabalhistas, cíveis e fiscais. A Administração, consubstanciada na opinião emitida pelo seu departamento jurídico e escritórios terceirizados contratados, mantém provisão para contingência, suficiente para cobrir possíveis perdas relativas aos processos atualmente em andamento.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhista	(a)	6.740.251	10.268.947
Cíveis	(b)	30.536.935	83.205.958
Fiscais	(c)	31.542.882	34.227.984
Total		68.820.068	127.702.890

(a) Valor correspondente aos processos judiciais tendo como ré constituída, principalmente, as extintas Cohab-PE, Emater, Fisepe, Ceagepe e EMTU.

(b) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab-PE, Emater, Ceagepe, Fisepe e EMTU.

(c) Relativos, predominantemente, a tributos municipais movidos pelas prefeituras de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes contra as companhias extintas, e incorporadas à Perpart.

As ações cujo grau de risco foram classificadas como possíveis montam em R\$ 519.991 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais).



7 3 75

343000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
 Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889



17. Obrigações de Entidades Extintas

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
EMTU	(a)	42.722.103	43.214.719
Total		42.722.103	43.214.719

(a) Obrigações referentes a um possível déficit decorrente da incorporação da EMTU pela Companhia em janeiro de 2010.

18. Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

18.1 Capital social

A Lei Estadual nº 14.628/12, autorizou o aumento do capital social da Perpart, no total de R\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.314/1995, a ser subscrito pelo Estado de Pernambuco, seu acionista controlador. O valor destina-se ao saneamento financeiro da Companhia.

Em 29 de abril de 2016, a totalidade dos acionistas que compõem o quadro societário da Companhia, reuniram-se e realizaram a Assembleia Ordinária/Extraordinária (AGO/AGE) aprovando as contas do exercício de 2015, inclusive a integralização dos valores recebidos naquele período a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$ 67.135.439 (sessenta e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais), conforme constou em ata. Em decorrência da não observância aos parágrafos §3º e §4º do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76 que tratam dos prazos para publicação do Report, ficou prejudicado o registro da integralização do AFAC ao Capital Social dentro do exercício de 2016.

Aos acionistas serão atribuídos em cada exercício, quando aplicável, dividendo não inferior a 25% dos lucros líquidos, de acordo com a legislação societária.

18.2 Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O valor de R\$ 50.986.261 (cinquenta milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais) representa o aporte de recursos, efetuados pelo Estado de Pernambuco em 2016 para integralização no ano de 2017 por ocasião da realização AGO/AGE.

18.3 Prejuízos acumulados

A conta prejuízos acumulados foi impactada em 2016 pela ocorrência de lucro no exercício, no valor de R\$ 47.643.483 (quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais). O resultado positivo foi motivado pela reversão das provisões de contingências, necessárias a adequação das expectativas com as perdas e pelas avaliações a valor justo dos imóveis mantidos como propriedade para investimento.

O lucro auferido no exercício será absorvido pelo saldo dos prejuízos acumulados, conforme preceitua o art. nº 189, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

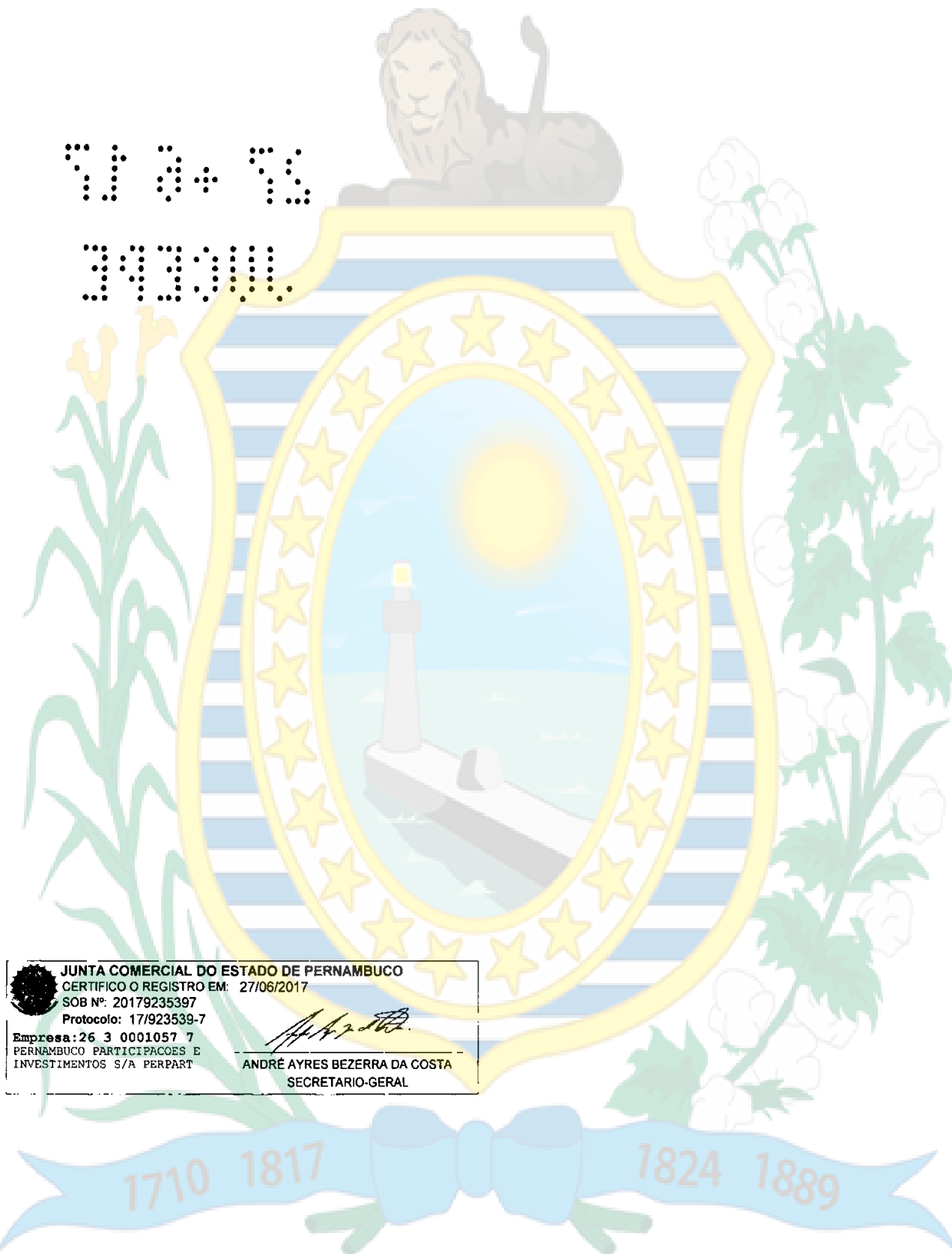
Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

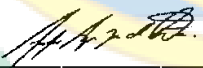
Página 24 de 26



7 3 0 4 7

343000



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017	
SOB Nº: 20179235397	
Protocolo: 17/923539-7	
Empresa: 26 3 0001057 7	
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA	
SECRETARIO-GERAL	



19. Receita Líquida

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
Receita Bruta	(a)	6.278.704	6.864.275
Deduções (-)		(489.020)	(451.115)
ISS		(4.675)	(1.650)
PIS		(86.397)	(80.175)
COFINS		(397.948)	(369.290)
Receita Líquida (=)		5.784.685	5.413.160

(a) Receita bruta - representada por recebíveis decorrentes da operação da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal, firmada através de convênios com diversos órgãos públicos não pertencentes ao orçamento fiscal do executivo estadual.

20. Resultado Financeiro

Em milhares de Reais	Item	31/12/2016	31/12/2015
Receita Financeira			
Juros e multas		2.805	5.407
Outras receitas financeiras		64.967	18.595
Atualização de créditos fiscais		550.565	23.265
Total Receita Financeira		618.337	47.268
Despesas Financeiras			
Juros e encargos		(5.208.218)	(7.283.434)
Variação monetária		(1.088.371)	(1.899.239)
Total Despesa Financeira		(6.296.589)	(9.182.673)
Resultado	(a)	(5.678.252)	(9.135.405)

(a) Resultado financeiro - o resultado negativo é decorrência das despesas com juros e atualizações monetárias dos parcelamentos fiscais.

21. Fundos Especiais

Conforme legislação estadual específica, a Perpart administra diversos Fundos Especiais, cujos balanços de 31/12/2015 apresentam os seguintes valores de patrimônio:

FUNDOS	2016	2015
FRF - Fundo de Regularização Fundiária	2.425.853	2.199.973
PRODEPE - Fundo para Programas Especiais de Pernambuco	-	-

A Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, criou o Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF) e autorizou a Perpart a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos indicados no citado normativo.

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 25 de 26





**Diretoria:**

Oscar Victor Vital dos Santos – Diretor presidente
 Abílio Xavier de Almeida Neto – Diretor Financeiro e de investimentos
 Roberta Alencar de Aquino Lessa – Diretora Diretor de Administração e Planejamento
 Carlos Eduardo Rodrigues Montarroyos – Superintendente Contábil e Fiscal
 CRC-PE 16.377/O-3

Conselho Fiscal:

Amaro José da Silva Andrade - Presidente
 Gilson Assunção Flôrencio
 Severino Ramos de Oliveira

Conselho de Administração:

Milton Coelho da Silva Neto - Presidente
 Antônio César Caúla Reis
 Rodrigo Gayger Amaro
 Djalmo de Oliveira Leão
 Marcelo Andrade Bezerra Barros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2017
 SOB Nº: 20179235397
 Protocolo: 17/923539-7
Empresa: 26 3 0001057 7
 PERNAMBUCO PARTICIPACOES E
 INVESTIMENTOS S/A PERPART


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1824 1889

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 26 de 26



